

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1007863-49.2018.8.26.0037
Requerente: Maria Inês Ferreira de Souza

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Diante da prova documental apresentada e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido e determino a retificação do assento de óbito do genitor da requerente, na forma requerida (fls. 64/65).

Oportunamente, expeça-se o mandado.

P.R.I.

Araraquara, 01 de outubro de 2018.